ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos doze (12) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019), às dez horas e sete minutos (10h07), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, no Plenário Teotônio Villela, por autoconvocação e sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva, secretariado por Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves, Luiz Santos Lacerda, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior e João César Antônio Pereira. Compareceram ainda: Alfredo Paes Landim Filho, Américo Ferreira dos Santos, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elias Rodrigues Ferreira, Jean Carlos Ribeiro, João Batista Feitosa, José Fernando de Paiva, Lélio Alves de Alvarenga, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Maria Geli Sanches, Paulo Roberto de Castro Lima, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Thais Gomes de Souza, Valdete Fernandes Moreira e Wederson Cristiano da Silva Lopes. Justificou ausência o vereador Mauro José Severiano. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou à vereadora Elinner Rosa que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhora primeira secretária, vereadora Elinner Rosa, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior, e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foi feita a leitura dos projetos que motivaram a convocação da Sessão Extraordinária: **1. Projeto de Lei Complementar 130/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Regulamenta a instalação, renovação, regularização e compartilhamento das antenas, infraestrutura de suporte e licenciamento das estações transmissoras de telecomunicações, revoga a Lei Municipal nº 362/2016, com efeitos repristinatórios ao artigo 127 da Lei Complementar nº 349 de 07 de julho de 2016 e altera sua redação. **2. Projeto de Lei Ordinária 219/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Institui o serviço de acolhimento provisório denominado de Família Acolhedora, que visa ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados de seu convívio familiar por decisão judicial e dá outras providências. **3. Projeto de Lei Ordinária 220/2019,** de

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Anápolis e dá outras providências. **4. Projeto de Lei Complementar 251/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza a transferência de saldos financeiros à conta do Tesouro Municipal, promove alterações nos diplomas que especifica e dá outras providências. **5. Projeto de Lei Complementar 254/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Altera Lei Complementar nº 349, de 07 de julho de 2016. **6. Projeto de Lei Complementar 255/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Altera Lei Complementar 132, de 30 de outubro de 2006. **7. Projeto de Lei Complementar 256/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento geral do Município de Anápolis, exercício financeiro de 2019, na forma que especifica e dá outras providências. **8. Projeto de Lei Ordinária 257/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Institui a campanha pública 'Torcida Premiada 2020', para conscientização da necessidade de pagamento de tributos municipais através de cupons específicos, autoriza a distribuição de ingressos e dá outras providências. - Os projetos apresentados já foram lidos em Plenário em sessões anteriores. - A vereadora Professora Geli Sanches apresentou requerimento solicitando que fosse retirado de pauta o Projeto de Lei Complementar 254/2019 e do Projeto de Lei Complementar 255/2019. O requerimento foi indeferido por maioria dos vereadores. Às dez horas e trinta e um minutos (10h31), em conformidade com o determinado pelo artigo cento e sessenta e oito, inciso primeiro e segundo (Art. 168, I-II) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a sessão foi suspensa para reunião da Comissão Mista, sob presidência da vereadora Thaís Souza. - Às onze horas e vinte e dois minutos (11h22) o senhor presidente determinou o reinício da Sessão. **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1. Projeto de Lei Complementar 130/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Regulamenta a instalação, renovação, regularização e compartilhamento das antenas, infraestrutura de suporte e licenciamento das estações transmissoras de

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

telecomunicações, revoga a Lei Municipal nº 362/2016, com efeitos repristinatórios ao artigo 127 da Lei Complementar nº 349 de 07 de julho de 2016 e altera sua redação. Projeto aprovado com um voto em contrário (vereador Jean Carlos) e maioria dos presentes. As emendas foram prejudicadas por ausência de assinaturas suficientes. - **2. Projeto de Lei Ordinária 219/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Institui o serviço de acolhimento provisório denominado de Família Acolhedora, que visa ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados de seu convívio familiar por decisão judicial e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. O senhor presidente solicitou que fossem lidas e votadas as emendas ao **Projeto de Lei Complementar 130/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. As emendas foram votadas e aprovadas por unanimidade dos presentes. **3. Projeto de Lei Ordinária 220/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Aprovado por unanimidade dos presentes. - O senhor presidente solicitou que os pares apresentem os projetos de decretos legislativos que não foram votados na última sessão para votação na segunda sessão extraordinária. - **4. Projeto de Lei Complementar 251/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza a transferência de saldos financeiros à conta do Tesouro Municipal, promove alterações nos diplomas que especifica e dá outras providências. Aprovado com cinco votos contrários (Luiz Lacerda, Lélio Alvarenga, Professora Geli Sanches, Lisieux José Borges e Alfredo Landim) e unanimidade dos presentes. **5. Projeto de Lei Complementar 254/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Altera Lei Complementar nº 349, de 07 de julho de 2016. Aprovado com um voto contrário (Professora Geli Sanches) e maioria dos presentes. **6. Projeto de Lei Complementar 255/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Altera Lei Complementar 132, de 30 de outubro de 2006. Aprovado por unanimidade dos presentes. **7. Projeto de Lei Complementar 256/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento geral do Município de Anápolis,

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

exercício financeiro de 2019, na forma que especifica e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e rejeitada emenda ao projeto original. Apresentou requerimento verbal a vereadora Professora Geli Sanches, solicitando que fosse registrado nominalmente em ata o resultado da votação da emenda. O requerimento foi deferido pelo senhor presidente. *Votaram a favor da emenda os vereadores: Alfredo Landim, Jean Carlos, Lisieux Borges, Luiz Lacerda e Professora Geli Sanches; votaram contra a emenda os vereadores: Américo, Deusmar Japão do Municipal, Domingos Paula de Souza, Pastor Elias Ferreira, João da Luz, João Feitosa, Fernando Paiva, Lélio Alvarenga, Luzimar Silva, Paulo de Lima, Pedro Mariano, Teles Júnior, Thaís Souza, Valdete Fernandes Moreira e Wederson Lopes.* - **8. Projeto de Lei Ordinária 257/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Institui a campanha pública 'Torcida Premiada 2020', para conscientização da necessidade de pagamento de tributos municipais através de cupons específicos, autoriza a distribuição de ingressos e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. Esgotada a pauta, o senhor presidente em exercício, vereador Luiz Lacerda, determinou o encerramento da sessão e convocou outra para início em três minutos. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio da estagiária Juliana Oliveira da Silva, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro **Presidente**	Elinner Rosa **Primeira Secretária**	Luiz Lacerda **Vice-Presidente**
Mauro Severiano **Segundo Secretário**	Teles Júnior **Terceiro Secretário**	João da Luz **Quarto Secretário**

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Em tempo: Onde se lê: "4. Projeto de Lei Complementar 251/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza a transferência de saldos financeiros à conta do Tesouro Municipal, promove alterações nos diplomas que especifica e dá outras providências. Aprovado com cinco votos contrários (Luiz Lacerda, Lélio Alvarenga, Professora Geli Sanches, Lisieux José Borges e Alfredo Landim) e unanimidade dos presentes." **Leia-se: "4. Projeto de Lei Complementar 251/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza a transferência de saldos financeiros à conta do Tesouro Municipal, promove alterações nos diplomas que especifica e dá outras providências. Aprovado com seis votos contrários (Luiz Lacerda, Lélio Alvarenga, Professora Geli Sanches, Lisieux José Borges, Alfredo Landim e Jean Carlos) e unanimidade dos presentes."

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 12 de dezembro de 2019 HORÁRIO: 09h30

ALFREDO LANDIM
Alfredo Paes Landim Filho

AMÉRICO
Américo Ferreira dos Santos

DEUSMAR JAPÃO DO MUNICIPAL
Deusmar Chaveiro de Oliveira

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Domingos Paula de Souza

PASTOR ELIAS FERREIRA
Elias Rodrigues Ferreira

ELINNER ROSA
Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves

JEAN CARLOS
Jean Carlos Ribeiro

JOÃO FEITOSA
João Batista Feitosa

JOÃO DA LUZ
João Cesar Antonio Pereira

FERNANDO PAIVA
Jose Fernando de Paiva

LEANDRO RIBEIRO
Leandro Ribeiro da Silva

LELIO ALVARENGA
Lelio Alves de Alvarenga

LISIEUX JOSÉ BORGES
Lisieux Jose Borges

LUIZ LACERDA
Luiz Santos Lacerda

LUZIMAR SILVA
Luzimar Silva
JUSTIFICADO

PROFESSORA GELI SANCHES
Maria Geli Sanches

MAURO SEVERIANO
Mauro José Severiano

PAULO DE LIMA
Paulo Roberto de Castro Lima

PEDRO MARIANO
Pedro Antonio Mariano de Oliveira

TELES JUNIOR
Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior

THAIS SOUZA
Thais Gomes de Souza

VALDETE FERNANDES MOREIRA
Valdete Fernandes Moreira

WEDERSON LOPES
Wederson Cristiano da Silva Lopes

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo